

COMARCA DE SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 18 dias do mês de junho de 2018, nesta Comarca de São Paulo, eu, Oficial de Justiça ao final assinado, dando cumprimento integral ao respeitável mandado, extraído dos autos de nº 1013724-40.2017.8.26.0008, promovida por Arclad do Brasil Ltda. contra Xavi Color Etiquetas Adesivas Eireli-EPP que tramita pela 3ª Vara Cível do Foro regional do Tatuapé, me dirigi à Rua Caripunas, 423, Vila Nova Manchester, onde procedi à penhora dos seguintes bens:

9 (Nove) impressoras de código de barras, usadas em regular estado de conservação e funcionamento, sendo: 2 (duas) modelo ZEBRA 400 avaliadas em R\$ 2.200,00 cada; 1 (uma) modelo DATAMAX T.C.LASS 420B avaliada em R\$ 1.800,00; 4 (quatro) modelo TLR 2804 avaliadas em R\$ 600,00 cada e 2 (duas) modelo ZEBRA S600 avaliada em R\$ 1.400,00 cada.

[Handwritten list of items]

ESTADO E AVALIAÇÃO: TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Feita a penhora, nomeei para depositário dos bens penhorados: PAULO XAVIER DOS SANTOS, RG. 36.143.783-3, domiciliado no local.

ao qual fiz ver as responsabilidades adquiridas com o encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

São Paulo, 18, de junho, de 2018.

Oficial de Justiça:

[Signature of Official de Justiça]

Depositário:

[Signature of Depositário]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO DOS SANTOS COSTA, liberado nos autos em 19/06/2018 às 16:01. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013724-40.2017.8.26.0008 e código 602790B.